



SBFa
Sociedade Brasileira
de Fonoaudiologia



CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO E ANÁLISE DE TRABALHOS CONCORRENTES A PRÊMIO
MODALIDADE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS/PRÁTICAS
FONOAUDIOLÓGICAS

INSCRIÇÕES:

PRÉ-REQUISITOS (Eliminatório)

- a. Serão aceitos somente **TRABALHOS CIENTÍFICOS e MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS/PRÁTICAS FONOAUDIOLÓGICAS originais** para concorrerem a Prêmio no *XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, III Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia e VI Congresso Sul-Brasileiro de Fonoaudiologia*.
- b. A **inscrição** do trabalho será realizada exclusivamente *online* (www.brasfono2018.com.br) e a data limite para submissão será até às 23h59min, horário de Brasília, do dia **5/7/2018**.
- c. Ao menos um dos autores deverá estar **inscrito** no Congresso para a submissão do trabalho.
- d. Os **TRABALHOS CIENTÍFICOS e MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS/PRÁTICAS FONOAUDIOLÓGICAS concorrentes a Prêmio** deverão seguir as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo animais e **seres humanos** de seu país. No caso do Brasil, seguir a Resolução CNS no. 466/12 do CONEP, sendo necessário informar, no resumo de submissão, o número do registro de **aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**.
- e. Poderão ser submetidos **TRABALHOS CIENTÍFICOS e MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS/PRÁTICAS FONOAUDIOLÓGICAS concorrentes a Prêmio** que não necessitam aprovação do CEP, identificados com a expressão "não se aplica" no ato da submissão, desde que **não envolvam nem apresentem resultados com seres humanos (participantes)**, que exijam Anuência da Instituição envolvida e dos participantes por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e, portanto, aprovação do CEP. Solicitamos estrita observação a esse aspecto nessa modalidade de trabalho.
- f. Os **resumos** deverão estar em português, espanhol ou inglês.
- g. A **confirmação da submissão** será enviada para todos os autores, portanto, o(s) e-mail(s) deve(m) ser cadastrado(s) corretamente no sistema.
- h. A lista de trabalhos **aprovados** será divulgada no site do Congresso a partir de **10 de agosto de 2018** e os autores serão informados pelo e-mail cadastrado na submissão.

- i. Os resumos deverão ser inscritos em uma **única área temática**, como se seguem, sendo que a comissão organizadora poderá modificá-la, a seu critério, de forma a melhor adequar às sessões de apresentação:
- Audição e Equilíbrio (AUDIO)
 - Disfagia (DIS)
 - Ensino em Fonoaudiologia (ENS)
 - Fonoaudiologia Educacional (FONOEDUC)
 - Linguagem (LGG)
 - Motricidade Orofacial (MO)
 - Saúde Coletiva (SC)
 - Voz (VOZ)
 -
- j. Número limite de autores: dez(10)
- k. Para os trabalhos concorrentes a Prêmio deverão ser submetidos, obrigatoriamente, **dois resumos**, um simples e outro expandido. Deve-se respeitar, em ambos, os limites estabelecidos pelo sistema de submissão *online*, conforme normas que se seguem.
- l. As **informações** sobre autoria, instituição e e-mail de contato deverão ser preenchidas em espaço específico do sistema, destinado a esses itens.
- m. De modo a manter a avaliação cega, a instituição onde o trabalho foi realizado, bem como os nomes de quaisquer autores **NÃO DEVEM** ser identificados nos resumos. O não cumprimento dessa norma desclassificará o trabalho.
- n. Os resumos simples e expandido dos trabalhos aprovados serão publicados nos **Anais** do evento. A ordem de inclusão dos nomes dos autores no sistema de submissão será utilizada para o certificado e publicação dos Anais.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RESUMO SIMPLES

- Título: respeitar o máximo de 15 palavras.
- Autores: a ordem de inclusão dos nomes no sistema de submissão será a mesma para a emissão do certificado e publicação nos Anais.
- Corpo do texto: mínimo de 200 e máximo de 500 palavras, composto por:
 - **Trabalhos Científicos**: Introdução, Objetivo, Método, Resultados e Conclusão
 - **Mostra de Experiências/Práticas Fonoaudiológicas**: Introdução (apresentação e justificativa da proposta), Objetivos, Público-alvo e Descrição das ações desenvolvidas, Resultados e Conclusão.
- Resumo simples: não devem conter referências, gráficos, tabelas nem imagens.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RESUMO EXPANDIDO

- Título: respeitar o máximo de 15 palavras.
- Descritores: citar no mínimo três e no máximo 6, de acordo com DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) <http://decs.bvs.br>.

- Corpo do texto: máximo de 1.500 palavras (não considerar título, autores, nome das instituições, tabelas, descritores e referências) composto por:
 - **Trabalhos Científicos**: Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Discussão e Conclusão
 - **Mostra de Experiências/Práticas Fonoaudiológicas**: Introdução (apresentação e justificativa da proposta), Objetivos, Público-alvo e Descrição das ações desenvolvidas, Resultados, Discussão e Conclusão.
- Resumo expandido:
para a inclusão de tabelas, imagens/gráficos e referências, o arquivo enviado deverá ser somente em pdf. O não cumprimento dessa norma desclassificará automaticamente o trabalho.
- para a inclusão de tabelas, imagens/gráficos e referências, o arquivo enviado deverá ser somente em pdf. O não cumprimento dessa norma desclassificará automaticamente o trabalho.
- Referências: devem ser incluídas em espaço próprio (*Vancouver Style*), *conforme indicações* nas Normas aos autores da Revista CoDAS, disponíveis em http://www.codas.org.br/PDF/Portugues/ias_portugues.pdf

ANÁLISE PELOS AVALIADORES E DIRETORIA CIENTÍFICA

A análise envolverá duas fases.

1ª fase: avaliação dos resumos simples e expandidos

Cada trabalho será analisado a partir de:

- Resumo simples (200 a 500 palavras).
- Resumo expandido (máximo de 1.500 palavras, excluindo título, autores, instituições, tabelas e referências).

Os resumos serão analisados por **dois avaliadores**, que indiquem não haver conflito de interesse com os autores, com titulação mínima de **Doutor**, indicados pelos Departamentos/Comissão de Ensino e avaliados pela Diretoria Científica da SBFa. Os avaliadores atribuirão notas individuais para cada um dos itens relacionados a seguir:

1. Originalidade e relevância para o conhecimento científico
2. Clareza e objetividade do título
3. Justificativa do trabalho, fundamentação teórica e contextualização do tema
4. Coerência entre as partes do trabalho
5. Método de investigação condizente com os objetivos propostos (Trabalho Científico) ou Descrição do público-alvo e das ações adequados aos objetivos (Mostra de experiência/Prática fonoaudiológica)
6. Trabalho Científico ou Mostra de experiência/Prática fonoaudiológica em conformidade com os padrões éticos e aprovação de CEP, quando for o caso. Pesquisas com seres humanos sem aprovação de CEP não serão aceitas.
7. Resultados descritos de forma clara, coerente com objetivos, público-alvo, método ou descrição das ações, sendo adequadamente interpretados
8. Conclusão deve responder aos objetivos do trabalho

9. Redação concisa e adequada em relação à elaboração científica e normas ortográficas
10. Resumo simples em acordo com o resumo expandido, sendo uma síntese do trabalho

Cada trabalho receberá duas notas, uma de cada avaliador, sendo calculada a média obtendo-se, assim, a **nota parcial 1** do trabalho. A critério da Comissão Organizadora, o trabalho poderá ser enviado a um terceiro avaliador indicado pela Diretoria Científica. A nota final, neste caso, será a média de dois avaliadores, descartando-se a menor nota entre os três avaliadores.

O número total de trabalhos aprovados para a segunda fase será proporcional aos trabalhos por áreas temáticas.

Os trabalhos **não classificados** para concorrer a Prêmio, poderão ser convidados a expor seus trabalhos no Congresso caso atinjam a nota mínima dos trabalhos que não concorrerem ao Prêmio e terão o resumo simples publicado nos Anais do evento.

2ª fase: avaliação durante o evento

Nesta fase, os trabalhos classificados deverão ser expostos em local, data e horário indicados pela organização do Congresso. O autor principal deverá estar presente para apresentação oral do pôster do trabalho aos avaliadores.

Informações sobre a apresentação:

O pôster deverá ter a dimensão **de 90 cm x 100 cm**, com orientação de retrato. **PEDE-SE ATENÇÃO À PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS.**

O trabalho deverá ser apresentado, **obrigatoriamente**, pelo primeiro autor.

Na **eventual impossibilidade** da presença do autor/apresentador cadastrado, a organização do evento deverá ser notificada via e-mail sobre o **motivo**, sendo avaliada a possibilidade de substituição do autor apresentador.

O nome do apresentador deverá estar sublinhado.

Na borda superior o **pôster** deve conter: título, nome completo dos autores, instituição a qual o trabalho está vinculado e agência de fomento, se for o caso. Todas estas informações deverão estar em letra minúscula, com as iniciais maiúsculas, exceto para a agência de fomento.

A **fixação** do pôster deverá ser efetuada no primeiro dia do Congresso em local designado pela comissão organizadora, sendo o material necessário para fixação de responsabilidade do autor.

No dia **11 de outubro de 2018 das 16h às 17h30**, o autor deverá comparecer no local de exposição para a **apresentação** do trabalho aos avaliadores. Em caso de qualquer mudança de data ou horário, os autores serão comunicados.

Atenção: A ausência do autor principal no horário e local de exposição para avaliação implicará na **desclassificação** do trabalho, visto que não poderá ser concluído o processo de avaliação.

O **certificado** da apresentação será disponibilizado na área do autor que submeteu o trabalho.

ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO PELOS AVALIADORES DURANTE O EVENTO

A avaliação dos trabalhos apresentados nesta fase, em forma de pôster, será realizada por uma comissão formada por **dois avaliadores**, com titulação mínima de **Doutor**, conforme indicação dos

Departamentos/Comissão de Ensino e avaliados pela Diretoria Científica da SBFa. Os avaliadores deverão declarar não haver conflito de interesse, declinando a avaliação de trabalhos. Por exemplo: se orientador/co-orientador, pertencente à mesma instituição, ou grupo de pesquisa, concorrente a prêmio com trabalho similar.

A análise, tanto da apresentação gráfica e de conteúdo do pôster, quanto da apresentação oral, seguirá os seguintes critérios:

1. Originalidade e relevância para o conhecimento científico
2. Clareza e objetividade do título
3. Justificati do trabalho, fundamentação e contextualização do tema
4. Coerência entre as partes do trabalho
5. Método de investigação condizente com os objetivos propostos (Trabalhos Científicos) ou Descrição do público alvo e das ações adequados aos objetivos (Mostra de experiências/Práticas fonoaudiológicas)
6. Trabalho Científico ou Mostra de experiência/Prática fonoaudiológica em conformidade com os padrões éticos e aprovação de CEP, quando for o caso. Pesquisas com seres humanos sem aprovação de CEP serão desclassificadas.
7. Resultados descritos de forma clara, coerente com objetivos, público alvo, método ou descrição das ações e adequadamente interpretados
8. Conclusão deve responder aos objetivos do trabalho
9. Redação concisa e adequada em relação à elaboração científica e normas ortográficas
10. Apresentação oral quanto à segurança, embasamento teórico e domínio do assunto
11. Apresentação gráfica e de conteúdo do pôster

Cada trabalho receberá uma pontuação total de cada avaliador, sendo calculada uma média entre esses dois valores para, assim, se obter a **nota parcial 2**. A critério da Comissão Organizadora, o trabalho poderá ser enviado a um terceiro avaliador indicado pela Diretoria Científica. A nota final, neste caso, será a média de dois avaliadores, descartando-se a menor nota entre os três avaliadores.

DEFINIÇÃO DA NOTA FINAL DE CADA TRABALHO CONCORRENTE AO PRÊMIO

A **nota final** alcançada pelos trabalhos será definida pela somatória das **notas parciais 1 e 2**, obtidas na primeira (avaliação dos resumos simples e expandido) e na segunda fases (avaliação durante o evento).

O número final de trabalhos premiados será proporcional ao número de trabalhos aprovados no limite a ser definido pela Diretoria Científica, consultada a Diretoria Executiva da SBFa.

Serão premiados com certificados, em sessão especial ao final do evento, as dissertações/teses que obtiverem as maiores médias finais, sendo as melhores notas premiadas como “Excelência em Fonoaudiologia” e as subsequentes, como “Menção Honrosa”.

Casos omissos não previstos nestas normas serão analisados e resolvidos pela Diretoria Científica – SBFa e, caso necessário, pela Diretoria Executiva.

Diretoria Científica – SBFa (Gestão 2017-2019)